



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL DE N.º 2.071 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no Valor de R\$ 1.764.360,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), para atender ao Projeto de **Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na Sede – nos Bairros da Graça, Loteamento Tio Virgínio, Loteamento Estância Azul**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.764.360,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), no orçamento vigente na especificação orçamentária abaixo:

NOMECLATURA ORÇAMENTARIA	NOMECLATURA
UNIDADE	02.07.01 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO	015 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	014 – Valença Trabalhando
PROJETO	2086 – Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na Sede – nos Bairros da Graça
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 209.625,00
FONTE DE RECURSOS	Transferência de Convênio
Valor	R\$ 209.625,00

NOMECLATURA ORÇAMENTARIA	NOMECLATURA
UNIDADE	02.07.01 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO	015 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	014 – Valença Trabalhando
PROJETO	2093 – Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

		Sede – Loteamento Tio Virgínio
ELEMENTO DESPESA	DE	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 517.755,00
FONTE RECURSOS	DE	Transferência de Convênio
Valor		R\$ 517.755,00

NOMECLATURA ORÇAMENTARIA	NOMECLATURA	
UNIDADE		02.07.01 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO		015 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO		451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA		014 – Valença Trabalhando
PROJETO		2094 – Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na Sede – Loteamento Estância Azul
ELEMENTO DESPESA	DE	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 1.036.980,00
FONTE RECURSOS	DE	Transferência de Convênio
Valor		R\$ 1.036.980,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que se trata o artigo anterior, destina-se execução do Projeto **Infraestrutura Urbana com Pavimentação e Drenagem na Sede – nos Bairros da Graça, Loteamento Tio Virgínio, Loteamento Estância Azul**, que tem o fim a melhoria das Condições de habitabilidade da comunidade local, e será coberto com recurso proveniente de Transferência de Convênio firmado com a União, tombado sob o nº **231373-89/245564-93/245836-77**, e com base legal no artigo 42, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 22 de março de 2010.


RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ MARTINS SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO